



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 89 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 24 de abril de 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem o NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI) do IFC *Campus* São Francisco do Sul:

- ADRIANO SILVEIRA MASTELLA, como Coordenador, SIAPE 20xxx86;
- OTONIEL CARVALHO DE BRAGA, como Vice-Coordenador, SIAPE 37xxx04;
- ÍCARO BITTENCOURT, como Secretário, SIAPE 19xxx62;
- CASSIANO PESSANHA MADALENA, SIAPE 10xxx30;
- MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS, SIAPE 11xxx85;
- LAERTE PEDROSO DE PAULA JÚNIOR, SIAPE 16xxx30;
- DÉBORA REGINA CLAUDIANO, SIAPE 21xxx39;
- MARCELO CÉSAR DE ALMEIDA, discente, SIAPE 2017xxxx01;
- MARLON MIRANDA JÚNIOR, discente, SIAPE 2022xxxx13;
- JULIANA RODRIGUES DA SILVA COSTA, discente, SIAPE 2022xxxx92;
- CAMILLI MARIANO, discente, SIAPE 2021xxxx55.

Art. 2º ATRIBUIR à Coordenação a carga horária semanal de 2 (duas) horas e aos demais membros a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinados às atividades deste Núcleo.

Art. 3º Esta portaria ALTERA a Portaria nº 140 de 17 de agosto de 2021 e é válida até dia 17 de agosto de 2023.

*(Assinado digitalmente em 24/04/2023 18:21 )*

ADALTO AIRES PARADA

DIRETOR GERAL

DG/SFS (11.01.08.01)

Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.001065/2021-14**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2023** e o código de verificação: **01099ed4f1**